

# Abertta Saúde CALENDÁRIO DO PRESTADOR 2025



Prezado(a) prestador(a),

Segue abaixo o calendário de entrega de faturas e pagamentos para o ano de 2024.

**Fique atento!** As datas estabelecidas neste calendário devem ser cumpridas a fim de evitar atrasos nos prazos estabelecidos. Salientamos que as notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail [nfeaberttasaude@arcelormittal.com.br](mailto:nfeaberttasaude@arcelormittal.com.br) e os comprovantes de retenção de impostos para o e-mail [issabertta@arcelormittal.com.br](mailto:issabertta@arcelormittal.com.br).

ENTRADA DE ARQUIVO	AUDITORIA RETROSPECTIVA	DATA LIMITE PARA O ENVIO DE NOTA FISCAL	PAGAMENTO PRESTADOR
02/01 e 03/01	06/01 a 15/01	23/jan	31/jan
03/02 e 04/02	05/02 a 14/02	21/fev	28/fev
05/03 e 06/03	07/03 a 18/03	20/mar	31/mar
01/04 e 02/04	03/04 a 15/04	22/abr	30/mai
02/05 e 05/05	06/07 a 14/05	22/mai	30/mai
02/06 e 03/06	04/06 a 13/06	20/jun	30/jun
01/07 e 02/07	03/07 a 15/07	23/jul	31/jul
01/08 a 04/08	05/08 a 14/08	22/ago	29/ago
01/09 e 02/09	03/09 a 12/09	20/set	30/set
01/10 e 02/10	03/10 a 16/10	23/out	31/out
03/11 e 04/11	05/11 a 14/11	21/nov	28/nov
01/12 e 02 /12	03/12 a 12/12	20/dez	30/dez

## OBSERVAÇÕES:

1. Faturas fora do prazo previsto no cronograma não serão recebidas;
2. As faturas físicas não devem ser enviadas à Operadora;
3. Todas as faturas devem ser enviadas por meio eletrônico (XML).